



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 033/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOSÉ FRANCISCO COSTA, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Criação da Casa da Gestante no Município de Ecoporanga/ES.

Justificativa:

Reiterando a Indicação n.º 027/2018 de minha autoria, solicito a presente Indicação, vez que a casa da gestante é uma unidade de apoio, na qual será destinada ao acolhimento e acompanhamento de gestantes da zona rural que não têm aonde ficar na sede do Município nas semanas finais da gestação, uma vez que as gestantes do Município estão tendo seus partos realizados no Município de Barra de São Francisco/ES, a casa da gestante trará mais segurança, comodidade e apoio.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 20 de fevereiro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO COSTA
Vereador

PROTOCOLO 1561/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 FEV. 2019 *as 08:50h*



FUNCIONÁRIO